DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 **Ano IV | Edição nº 608A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORRINHA

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com (14) 3656-3398
Rua Nove de Julho, 585 – Centro - Torrinha/SP

RESOLUÇÃO Nº 001, de 09 de janeiro de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.913 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação da assembleia realizada em **09/01/2024**

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a equidade prevista na Lei Municipal Nº 1.909 de outubro de 2021.

Dispõe sobre **apreciação e deliberação** a respeito da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação da atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do ano de 2024 que diz respeito às atualizações anuais;

Art. 2º - Os valores alocados no Fundo Municipal de Assistência Social será de R$ 3.105.053,95, sendo R$ 657.421,60 de recurso municipal destinado apenas para custeio dos serviços, **R$ 93.925,92 para cofinanciamento estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social**, R$ 207.000,00 para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 09 de janeiro de 2024.

BRUNA DE PAULA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL